

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 128 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.236,00 (Setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.236,00 (Setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                       |                                 |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|-----------|
| <b>21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                             |                                 |  |           |
| <b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>     |                                 |  |           |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total por Ação:                 |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total Suplementado:             |  | 76.236,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                       |                                 |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|-----------|
| <b>20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>         |                                 |  |           |
| <b>2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS</b>        |                                 |  |           |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total por Ação:                 |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: |  | 76.236,00 |
|                                                                       | Total Anulado:                  |  | 76.236,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 129 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo                                  | 13.100,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica          | 0,00             | 13.100,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                                   | <b>13.100,00</b> | <b>13.100,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>13.100,00</b> | <b>13.100,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>13.100,00</b> | <b>13.100,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                            | <b>13.100,00</b> | <b>13.100,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34